DECRETO Nº 494, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Substitui Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Pinto Bandeira, designados pelo Decreto nº 359, de 18 de julho de 2017.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 236, de 08 de junho de 2017, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º Ficam substituídos pelos nomes abaixo descritos, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Pinto Bandeira:

I – Representante indicado pelo poder Executivo:
Suplente: Sabrine Soares
(...)

III – Representantes Dentre as Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação:
Titular: Vanda De Bortoli Sawczuk
Suplente: Diane Tomasin Giacomoni

Art. 2° Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 450, de 10 de setembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
24 / 06 / 2020

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município